

502
M

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA ADMINISTRATIVA DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2020**

Aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu a Mesa Administrativa, com a presença do Provedor e uma maioria dos membros que compõem este órgão social da **Mesa Administrativa**, subscritores da ata desta reunião, constituindo quórum para decisões e efeitos de reunião de **Mesa Administrativa** desta Instituição, sendo a presente reunião realizada a pedido do **Provedor**, para análise de proposta da Mesa Administrativa, com a seguinte ordem de trabalhos e ponto único: -----

PONTO ÚNICO – Discussão de sobre a Solução da Contratação de Empréstimo junto do Banco MONTEPIO (Caixa Económica Montepio Geral) e de Garantia deste Empréstimo, junto da Sociedade de Garantia Mútua GARVAL, conforme tipologia específica de Linha Protocolada de Apoio ao Setor Social COVID-19, no âmbito do contexto da atual pandemia e impacto económico-financeiro na Instituição. -----

Face à circunstância das contingências adversas do surto COVID-19, inclusive económico-financeiras, resultado da redução e/ou suspensão de atividade e conseqüente redução de receitas e ainda do aumento de encargos relacionados com meios de higienização e prevenção, que se têm traduzido num impacto significativo no fundo de maneo disponível, gerando necessidades adicionais de liquidez desta entidade neste período, importa deste modo assegurar o reforço de tesouraria a fim de honrar compromissos com funcionários, prestadores de serviço e fornecedores e a sustentabilidade da Instituição até à respetiva retoma e retorno da normalidade da atividade no futuro. -----

Neste enquadramento, a Mesa Administrativa discutiu os termos da solução em anexo, que consiste em Empréstimo do Banco MONTEPIO, conforme tipologia de Linha de Crédito preconizada em conjunto com a Sociedade de Garantia Mútua GARVAL (em anexo), sob a designação de Linha Protocolada de Apoio ao Setor Social COVID-19, no âmbito do contexto desta pandemia, e considerou oportuna a contratação deste Empréstimo até ao montante máximo de **500.000,00 € (quinhentos mil euros)**, à Taxa Euribor de 6 meses, acrescida de *Spread* (diferencial) de **0,850%**, sendo que a taxa a aplicar nas circunstâncias do indexante ser negativo é a taxa fixa, que, nestes casos, é igual ao *spread*, pelo prazo global de pelo prazo global de **6 anos (72 meses)**, incluindo **12 meses** para utilização de capital e **18 meses** de carência de capital (incluindo o anterior período de utilização de capital), e posterior amortização mensal de capital e juros no prazo remanescente de **54 meses**, e da contratação de uma Garantia deste empréstimo, nas condições adicionais de acordo com as Cartas de Aprovação que ficam apenas a esta ata e ainda dos seguintes encargos: Comissão de Gestão Anual do Contrato de **0,100%** e Comissão da Garantia calculada mensalmente sobre o valor dos saldos utilizados e em dívida em cada momento do tempo, nos seguintes termos: 0,25%, durante o primeiro ano da vigência da garantia; 0,50%, entre o primeiro e o terceiro ano da vigência da garantia; 1,00%, a partir do terceiro ano da vigência da garantia. -----

Nestes termos, a Mesa Administrativa entendeu por unanimidade dos presentes, deliberar favoravelmente a contratação imediata do financiamento e constituição da respetiva garantia, decidindo designar os seguintes representantes da Instituição, Hermínio Paiva Fernandes Martinho, na qualidade de Provedor e Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos na qualidade de Tesoureiro, para a celebração dos atos necessários para o efeito, nomeadamente a subscrição de Contratos Particulares de Empréstimo e constituição da Garantia a constituir, para a celebração dos atos necessários para o efeito, nomeadamente a subscrição de Contratos Particulares de Empréstimo e Garantia concedida, e respetiva titulação por 2 (duas) Livranças - uma para o Banco Montepio e uma outra para a Sociedade Garantia Mútua - subscritas em nome da Instituição.-----

Foi ainda determinado despoletar o respetivo pedido de parecer ao Presidente do Conselho Fiscal e um pedido de uma Convocatória ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a realização a futuro e na oportunidade, de uma Sessão Extraordinária, no sentido da ratificação deste ato da contratação da operação financeira referida, eventualmente simultânea com a próxima Sessão Ordinária de calendário, e a convocar quando, em termos da normalização da saúde pública e por recomendações das respetivas autoridades sanitárias, tal seja possível.-----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião desta Mesa Administrativa ficou assim concluída, lavrando-se a presente ata para produção de efeitos imediatos. -----

- Provedor António António
- Vice-Provedora Luís Manuel Mendes Fernandes
- Secretário João Carlos Vértiz Azevêdo
- Tesoureiro João Manuel dos Santos
- 1º Vogal Adriano
- 2º Vogal Fernando Augusto Almeida Trindade
- 3º Vogal C. F. H.
- 1º Suplente Leandro Alexandre Vitorino
- 2º Suplente Marisa